



Memo. n.º 249/2024

Canela, 19 de dezembro de 2024

**De:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Para:** Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Departamento de Licitações e Compras

**Assunto:** Justificativa SD 4089

Considerando as Solicitações de Consumo 4089, informamos que as mesmas não devem ser publicada. Essa medida é justificada pela necessidade de aquisição dos itens para o cumprimento de emenda impositiva.

Ressaltamos que a aquisição atende exclusivamente as demandas previstas, garantindo a utilização eficiente e direcionada dos recursos destinados à emenda. Por se tratar de uma situação de execução obrigatória, a publicação pode causar atrasos desnecessários ao cumprimento das metas associadas.

Solicitamos a devida atenção para esta orientação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente



Janete Oliveira da Silva Santos

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer